

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/3.^a SL

Aos 12 dias do mês de março de 2014, pelas 10 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1 Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2 Apreciação e votação do parecer sobre o projeto de lei n.º 507/XII/3.^a (BE) – Aprova medidas tendentes a assegurar a participação dos cidadãos no atos eleitorais e o pluralismo do debate político;
Relator: Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD)**
- 3 Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - . Proposta de lei n.º 199/XII/3.^a (GOV) - Procede à vigésima alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância 4-metilanfetamina à tabela anexa II-B;**
 - . Projeto de Lei n.º 501/XII/3.^a (PSD/CDS-PP) - Procede à vigésima alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 12 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância 5 (2-aminopropil)indole à tabela anexa II-A e a substância 4-metilanfetamina à tabela anexa II-B;**
 - . Proposta de Lei n.º 200/XII/3.^a (GOV) - Regula a base de dados e os dados pessoais registados objeto de tratamento informático no âmbito do regime de exercício da atividade de segurança privada aprovado pela Lei n.º 34/2013, de 16 de maio;**
- 4 Fixação de redação final do texto que " procede à primeira alteração à Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, transpondo as Diretivas n.ºs 2011/95/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho" - [Proposta de Lei n.º 187/XII/3.^a (GOV)], nos termos do artigo 156.º do RAR;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/3.^a SL

- 5 Retoma do processo legislativo do projeto de lei n.º 278/XII/1.^a (PS) – Consagra a possibilidade de coadção pelo cônjuge ou unido de facto do mesmo sexo e procede à 23.^a alteração ao Código do Registo Civil;**
- 6 Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**
- 7 Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, como ponto prévio da ordem de trabalhos e a propósito do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, o Senhor Presidente felicitou o trabalho que tem sido feito pela Subcomissão de Igualdade e a forma como foi assinalada essa data, com a visita de uma delegação da Subcomissão ao Estabelecimento Prisional Feminino de Santa Cruz do Bispo, após o que interveio a Senhora Presidente da Subcomissão de Igualdade, Deputada Elza Pais (PS), para dar conta do que se passou na referida visita de trabalho, que teve lugar no dia 11 de março.

Em seguida, procedeu-se à distribuição e designação de relatores das seguintes iniciativas legislativas:

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
Projeto de lei n.º 520/XII/3. ^a (PS)	Primeira alteração à Lei Tutelar Educativa.	Deputada Maria Paula Cardoso (PSD)
Projeto de lei n.º 523/XII/3. ^a (PSD e CDS-PP)	1.^a alteração à Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que cria o Tribunal Arbitral do Desporto e aprova a respetiva Lei.	Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

No segundo ponto da ordem do dia, foi apreciado o parecer sobre o [projeto de lei n.º 507/XII/3.^a \(PS\)](#) – Aprova medidas tendentes a assegurar a participação dos cidadãos no atos eleitorais e o pluralismo do debate político, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), que, apesar de se ter eximido de manifestar a sua opinião política sobre esta iniciativa no parecer, entendeu fazê-lo oralmente. No debate que se seguiu, intervieram as Senhoras e os Senhores

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/3.^a SL

Deputados Cecília Honório (BE), José Magalhães (PS) e António Filipe (PCP), tendo este manifestado a sua discordância em relação à oportunidade da iniciativa, por entender que não se alteram leis eleitorais a menos de dois meses da realização de eleições. O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) retorquiu que o argumento da (in)tempetividade do projeto mereceria alguma ponderação apenas no que respeita à questão da capacidade eleitoral ativa dos cidadãos residentes no estrangeiro, matéria já legislada mas não regulamentada, por se colocar um problema de operacionalidade, como já havia sido referido pelo Senhor Deputado José Magalhães (PS). No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado (partes I e III), com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e votos contra do PCP.

Foi igualmente deliberado que a Comissão diligenciaria junto da administração eleitoral para obter informação sobre a operacionalização do direito de voto dos emigrantes na eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu, bem como que seria dirigido um pedido de parecer à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) sobre o projeto de lei em discussão

No terceiro ponto da ordem do dia, iniciou-se a discussão e votação na especialidade da proposta de lei n.º 199/XII/3.^a (GOV) - Procede à vigésima alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância 4-metilanfetamina à tabela anexa II-B, e do projeto de lei n.º 501/XII/3.^a (PSD e CDS-PP) - Procede à vigésima alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 12 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância 5 (2-aminopropil)indole à tabela anexa II-A e a substância 4-metilanfetamina à tabela anexa II-B;

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, e o projeto de lei, da iniciativa do PSD e do CDS-PP, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 7 de fevereiro de 2014, após aprovação na generalidade.

Não foram apresentadas propostas de alteração e encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/3.^a SL

No debate, intervieram a Senhora Deputada Elza Pais (PS) e o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD).

Da votação da proposta de lei resultou o seguinte:

❖ **Artigo 1.º** (*Objeto*)

Na redação da PPL n.º 199/XII - **Aprovado** por unanimidade.

❖ **Artigo 2.º** (*Alteração da tabela II-B anexa ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro*)

Na redação da PPL n.º 199/XII - **Aprovado** por unanimidade.

❖ **Artigo 3.º** (*Entrada em vigor*)

Na redação da PPL n.º 199/XII - **Aprovado** por unanimidade.

Da votação do projeto de lei resultou o seguinte:

❖ **Artigo 1.º** (*Objeto*)

Na redação do PJI n.º 501/XII - **Aprovado** por unanimidade.

❖ **Artigo 2.º** (*Alteração da tabela II-A anexa ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro*)

Na redação do PJI n.º 501/XII - **Aprovado** por unanimidade.

❖ **Artigo 3.º** (*Alteração da tabela II-B anexa ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro*)

❖ Na redação do PJI n.º 501/XII - **Aprovado** por unanimidade.

❖ **Artigo 4.º** (*Republicação*)

Na redação do PJI n.º 501/XII - **Aprovado** por unanimidade.

❖ **Artigo 5.º** (*Entrada em vigor*)

❖ Na redação do PJI n.º 501/XII - **Aprovado** por unanimidade.

Procedeu-se ao adiamento da discussão e votação, na especialidade, da [proposta de lei n.º 200/XII/3.^a \(GOV\)](#) - Regula a base de dados e os dados pessoais registados objeto de tratamento informático no âmbito do regime de exercício da atividade de segurança privada aprovado pela Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, a requerimento do

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/3.^a SL

Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), que alegou que o Governo se comprometeu a enviar documentos sobre a matéria e ainda não o fez.

A pedido de vários Senhores Deputados, o ponto quarto passou para o fim da ordem de trabalhos.

Foi, então, apresentado pela Senhora Deputada Elza Pais (PS) o relatório da sua participação, em representação da Comissão e na qualidade de Presidente da Subcomissão de Igualdade, na Conferência sobre «Violência Contra as Mulheres na EU», que decorreu em Bruxelas, no dia 5 de março de 2014, a que se seguiu um debate em que intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Teresa Anjinho (CDS-PP), Maria Paula Cardoso (PSD), Cecília Honório (BE), Isabel Alves Moreira (PS) e António Filipe (PCP).

Em seguida, retomou-se o processo legislativo referente ao projeto de lei n.º 278/XII/1.^a (PS) – Consagra a possibilidade de coadoção pelo cônjuge ou unido de facto do mesmo sexo e procede à 23.^a alteração ao Código do Registo Civil, tendo a Comissão deliberado requerer, nos termos do artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República, a avocação pelo Plenário da discussão e votação na especialidade do referido projeto de lei, bem como da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS. No debate, usaram da palavra, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Isabel Alves Moreira (PS), Carlos Abreu Amorim (PSD), António Filipe (PCP), Cecília Honório (BE) e Teresa Anjinho (CDS-PP).

Retomando o quarto ponto da ordem do dia, procedeu-se à fixação da redação final do texto que "procede à primeira alteração à Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, transpondo as Diretivas n.ºs 2011/95/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, e 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho" - [[Proposta de Lei n.º 187/XII/3.^a \(GOV\)](#)], em cumprimento do disposto no artigo

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/3.^a SL

156.º do Regimento da Assembleia da República, com base na sugestão de redação constante da Informação n.º 30/DAPLEN/2014.

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) declarou aceitar, no geral, as sugestões feitas, enunciando, no entanto, algumas exceções, o que suscitou intervenções das Senhoras e dos Senhores Deputados Ana Catarina Mendes (PS), António Filipe (PCP), José Magalhães (PS), Cecília Honório (BE) e Teresa Anjinho (CDS-PP). Não havendo unanimidade quanto às alterações propostas pelos serviços, foi deliberado proceder à distribuição, na reunião seguinte, de um novo texto com as alterações unanimemente aceites. De assinalar que estiveram presentes na reunião da Comissão, para assistir a este ponto da ordem do dia, representantes da Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Ainda no ponto reservado a outros assuntos, usou da palavra o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), que recordou que, no seguimento da manifestação de profissionais das forças e serviços de segurança que teve lugar no passado dia 6 de março, o Grupo Parlamentar do PS dirigiu à Comissão um requerimento no sentido de que fosse solicitada informação à Sr.^a Presidente da Assembleia da República sobre o teor da reunião com os dirigentes profissionais que foram recebidos nesse dia, bem como que fosse realizada uma audição, nesta Comissão, com a Comissão Coordenadora Permanente dos Sindicatos e Associações dos Profissionais das Forças e Serviços de Segurança (CCP), a respeito dos temas e incidências que motivaram a manifestação frente à Assembleia da República, requerimento que o Grupo Parlamentar do PS gostaria de ver apreciado e votado. Foi pelo Senhor Presidente respondido que o Gabinete da Senhora Presidente da Assembleia da República, no dia seguinte à manifestação, fez chegar à Comissão a «moção» da Comissão Coordenadora Permanente, que foi distribuída aos Deputados, e que o a audição requerida seria apreciada e votada na reunião seguinte, por não ter sido possível incluí-la na ordem do dia e uma vez que só tinha tido conhecimento dela no próprio dia da reunião.

Não havendo lugar à apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, dela se



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 39/XII/3.ª SL

tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 de março de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Fernando Negrão)

Nota: Aprovada em 02.04.2014



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 39/XII/3.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lacão
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Telmo Correia
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Ana Catarina Mendonça Mendes
Carlos Abreu Amorim
Elza Pais

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
José Luís Ferreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: